



DECRETO Nº 054/2017

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 12 DE ABRIL DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da
Prefeitura Municipal.

Em 12/04/2017

Funcionário

“Dispõe sobre nomeação dos membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 467/2001, de 03 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza de Goiás - CMS os membros Titulares e Suplentes, como adiante segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) Representante do Governo Municipal
Titular: Jenaina Evangelista de Paula
Suplente: Deusdete Mendes Da Silva
- B) Representante dos Trabalhadores na Saúde.
Titular: Edinalva Monteiro da Costa
Suplente: Vilma Calaça Cardoso de Souza
- C) Representante de Prestadores de Serviço
Titular: Alexandre Machado Medeiros
Suplente: Marcos André da Silva
- D) Representante dos Usuários
Titular: Brunno Henrique da Silva Melo
Suplente: Adriane Ana de Souza

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Instituição sem fins Lucrativos: APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais).
Titular: Francisco Fernandes da Silva
Suplente: Maria Horácio de Almeida Silva



- b) Representante de Associações
Titular: Reginaldo Augusto de Souza
Suplente: Adalto Jesuíno de Sousa

- c) Representante de Entidades Religiosas
Titular: Sonia Braz de Oliveira
Suplente: Marcia Regina Miranda da Silva Miranda

- d) Representante da 3ª Idade
Titular: Antônio Braz de Oliveira
Suplente: Josefa Jorge da Silva

Art. 2º - De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 467/2001, 03 de julho de 2001 os membros indicados no artigo precedente exercerão mandato de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal